



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
*um*

Brasília – DF, 05 de outubro de 2009.

CT/FEN–348/2009.

**Ao Comando Nacional de Negociação e Mobilização 2009.**  
**C/C: Diretoria Colegiada**


ASSUNTO: Dissolução do Comando

Prezados(as) Companheiros(as),

Considerando o encerramento da Campanha Salarial 2009, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011 no último dia 02 de outubro do corrente ano, conforme artigo 62, parágrafo 1º “*A composição e a eleição dos membros do comando de mobilização serão feitas pelo critério da proporcionalidade definida no CONREP, e a sua dissolução ao fim da campanha salarial com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.*”, o atual Comando Nacional de Negociação e Mobilização está automaticamente dissolvido.

Em tempo, informo que tal encaminhamento foi aprovado pela maioria da diretoria colegiada desta Federação por meio de carta consulta.

Atenciosamente,

  
José Rivaldo da Silva  
Secretário Geral